



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 905/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, a pedido, para a Superintendência de Educação Aberta e a Distância (cód. 540) a servidora **Sueli Menezes Rodrigues**, SIAPE: 2572048, ocupante do cargo de Economista, ora lotada na Coordenação de Contratos (cód. 036), regido pela Lei 8.112/90, de acordo com o processo 23007.020467/2016-87.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 19 de agosto de 2016.


Leonardo Ramos dos Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal em Exercício

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 170 / 2016 EM 19/08/16


ASSINATURA